



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

E-mail: licitação@bomsucesso.mg.gov.br



RATIFICAÇÃO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO os procedimentos realizados pelo Agente de Contratação, nomeado através do DECRETO Nº 4.397/2024 de 15 de janeiro de 2024, no Processo sob o nº 018/2024, Inexibilidade 013/2024, para **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FAMÍLIA EM VULNERABILIDADE**, CPF nº 033.660.796-22, com valor total de R\$ R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), que será pago em seis parcelas de R\$ 300,00 (trezentos reais), em até 10 dias corridos após a apresentação, para fins do disposto no art. XX da Lei Federal 14.133/21.

Em cumprimento ao disposto no art. 176, da Lei 14.133/21, o acesso ao contrato administrativo da presente inexigibilidade está disponível no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso/MG, através do link:

http://bomsucesso.web21f21.uni5.net/licitacao/cont_pag8_ano2024.asp?pag=70

Prefeito Municipal
Luiz Claudio da Mata